



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1688

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

## AÇÃO ENTRE **AMIGOS**

FAÇA PARTE DA

**CORRENTE DO BEM!**

COMPRE SEU CUPOM COM

**A ENTIDADE MAIS PRÓXIMA**



IMAGEM ILUSTRATIVA

**SORTEIO DE UM CARRO  
0KM EM PROL DAS ENTIDADES  
ASSISTENCIAIS**

**RESULTADO NO NÍVEL DE VOTU: 08/08**

**BOA SORTE!**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1688

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Gestor de Contrato .....	7
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Homologação / Adjudicação .....	12
Extrato .....	12
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	12
<b>Atos Oficiais</b> .....	12
Portarias .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Decretos .....	13



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 806, de 29 de julho de 2022**

*(Cessa os efeitos do Decreto nº 14.797, de 21 de julho de 2022, que concede afastamento sem vencimentos, à servidora pública municipal Elineia da Silva Santos para tratar de interesse particular)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 14.797, de 21 de julho de 2022, que concede afastamento sem vencimentos à servidora pública municipal Elineia da Silva Santos, matrícula nº 43753, para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Carina Olivi Correa**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 807, de 01 de agosto de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Adriely Cristina de Oliveira Barreto para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença saúde da titular Daniela Renata Santana)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Adriely Cristina de Oliveira Barreto, Matrícula nº 46167, no período de 27 de julho a 24 de setembro de 2022, por motivo de licença saúde da titular Daniela Renata Santana, Matrícula nº 44865, sem prejuízo do exercício da função de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Carina Olivi Correa**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 808, de 01 de agosto de 2022**

*(Dispensa a servidora pública municipal Adriely Cristina de Oliveira Barreto da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Adriely Cristina de Oliveira Barreto, matrícula nº 46167, a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 11.943, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



**Carina Olivi Correa**  
**Respondendo pelo Expediente**  
**da Secretaria Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 809, de 01 de agosto de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Jeane de Carvalho Mesquita Batista para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Jeane de Carvalho Mesquita Batista, matrícula nº 45276, a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Carina Olivi Correa**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria**  
**Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 810, de 01 de agosto de 2022**

*(Nomeia Comissão Técnica para análise da Demonstração Técnica)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Técnica para análise da Demonstração Técnica, para contratação de empresa para prestação de serviços com o objetivo de fornecer licença de uso de software de gestão de receitas tributárias e não tributárias do Município, conforme Pregão Eletrônico nº 087/2022 - Processo nº 129/2022, os seguintes membros:

I- Patrícia Barreto Dias Celestino, matrícula nº 56294;

II- Ricardo José Aparecido Guerra, matrícula nº 56030;

III- Ricardo Raphael Gaijutas, matrícula nº 58106;

IV- Rodrigo Anton Del Mouro, matrícula nº 53660;

V- Rosmari Aparecida Ferraz, matrícula nº 9458;

VI- Sandra Renata Pasqualotto Polizelli, matrícula nº 54828;

VII- Solange da Silva Menis, matrícula nº 55336;

VIII- Suzeli Maria Rodrigues Garcia, matrícula nº 49891.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Carina Olivi Correa**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria**  
**Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 811, de 01 de agosto de 2022**

*(Dispensa o servidor público Azis Nicolas Dahwache da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Manutenção Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Manutenção Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Azis Nicolas Dahwache, matrícula nº 66962, a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.140, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de



agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Carina Olivi Correa**

**Respondendo pelo Expediente da**

**Secretaria Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 812, de 01 de agosto de 2022**

*(Dispensa o servidor público Wellington Tofaneli da Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção de Rede de Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção de Rede de Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Wellington Tofaneli, matrícula nº 60348, a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.141, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Carina Olivi Correa**

**Respondendo pelo Expediente da**

**Secretaria Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 813, de 01 de agosto de 2022**

*(Designa o servidor público Azis*

*Nicolas Dahwache para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Terraplanagem e Serviços Rurais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Terraplanagem e Serviços Rurais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Azis Nicolas Dahwache, matrícula nº 66962, a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Carina Olivi Correa**

**Respondendo pelo Expediente da**

**Secretaria Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 814, de 01 de agosto de 2022**

*(Designa o servidor público Wellington Tofaneli para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Manutenção Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Manutenção Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Wellington Tofaneli, matrícula nº 60348, a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de agosto de 2022.



**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Carina Olivi Correa**

**Respondendo pelo Expediente da**

**Secretaria Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e  
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 815, de 01 de agosto de 2022**

*(Designa o servidor público Ademilson Moreira da Silva Oliveira para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção de Rede de Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção de Rede de Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Ademilson Moreira da Silva Oliveira, matrícula nº 37559, a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Carina Olivi Correa**

**Respondendo pelo Expediente da**

**Secretaria Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e  
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 816, de 01 de agosto de 2022**

*(Designa o servidor público Jaime Macedo para exercer a Função de*

*Confiança de Chefe de Setor de Apoio à Produção Rural da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Apoio à Produção Rural da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Jaime Macedo, matrícula nº 58386, a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Carina Olivi Correa**

**Respondendo pelo Expediente da**

**Secretaria Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e  
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 817, de 01 de agosto de 2022**

*(Concede trinta dias de férias ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Salvador Castrequini Neto, a partir de 09 de agosto de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido trinta dias de férias ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Salvador Castrequini Neto, matrícula nº 73493, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Ficam designados para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público Diego André Osti Antoniassi, matrícula nº 57495, no período de 09 a 23 de agosto de 2022, e o servidor Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, matrícula nº 42641, no período de 24 de agosto a 07 de setembro de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Carina Olivi Correa**

**Respondendo pelo Expediente da**

**Secretaria Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 818, de 01 de agosto de 2022**

*(Concede quinze dias de férias ao Superintendente da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental, Antônio Alberto Casali, a partir de 09 de agosto de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido ao Superintendente da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental, Antônio Alberto Casali, RG nº 17.XXX.XXX-9, CPF nº 109.XXX.XXX-54, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica designado para responder pela Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental, o Superintendente Adjunto, Luiz Gustavo Gallo Vilela, RG nº 19.XXX.XXX-2, CPF nº 133.XXX.XXX-08, no período de 09 a 23 de agosto de 2022, durante o período de férias do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Carina Olivi Correa**

**Respondendo pelo Expediente da**

**Secretaria Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 157/2022**

Processo nº 261/2022 Dispensa de Licitação nº 055/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2022, Processo nº 261/2022, cujo objeto é a Contratação do **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, para serviços de processamento de dados relativos à notificação eletrônica de trânsito, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE da SENATRAN e subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, a seguinte servidora:

Alexandra Aparecida dos Santos Silva, Chefe de Setor de Controle de Tráfego, portadora do CPF nº 392.XXX.XXX-20.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 158/2022**

Processo nº 273/2022 Pregão Eletrônico nº 192/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 192/2022, Processo nº 273/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais esportivos para Futebol de Campo e Futsal (Redes, Bolas e Jogos de Uniforme) para atender as modalidades esportivas em diversas competições oficiais, durante o período de 12 meses, o seguinte servidor:

Jhonatas Dias da Silva, Chefe de Divisão de Esportes, Recreação e Lazer, portador do CPF nº 379.XXX.XXX-58.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de julho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 159/2022**

Processo nº 208/2022 Pregão Eletrônico nº 142/2022



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 142/2022, Processo nº 208/2022, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos profissionais de fonoaudiologia, para paciente de ação judicial número 1003672-15.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Maria Fernanda Clemente, Chefe de Divisão de Programas de Saúde e Intersectoriais, portadora do CPF nº 407.XXX.XXX-27.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA -  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico do Processo Eletrônico: 31/2022 - Abertura de Licitação, Dispensa de Licitação nº 065/2022 - Processo nº 319/2022, referente a Contratação do SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, unidade de Votuporanga, para prestação de serviços de capacitação para Agentes de Trânsito, com carga horária de 200 horas, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 01/08/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 199/2022 - PROCESSO Nº 283/2022**

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (3) para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para as empresas: CASA DAS TINTAS DE VOTUPORANGA LTDA o item 8, com o valor de R\$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o item 28, com o valor de R\$ 23.557,50 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 30, com o valor de R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 58.362,50 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA o item 32, com o valor de

R\$ 4.399,00 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais); o item 33, com o valor de R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.143,00 (oito mil, cento e quarenta e três reais). VIVIAN MAIA NOVAIS - ME o item 1, com o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); o item 7, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.107,00 (um mil, cento e sete reais); o item 16, com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); o item 17, com o valor de R\$ 15,00 (quinze reais); o item 18, com o valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais); o item 19, com o valor de R\$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); o item 26, com o valor de R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais); o item 34, com o valor de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.503,50 (oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos). ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA o item 4, com o valor de R\$ 259,30 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); o item 15, com o valor de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais); o item 35, com o valor de R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos); o item 36, com o valor de R\$ 357,50 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 37, com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); o item 38, com o valor de R\$ 594,50 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); o item 39, com o valor de R\$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais). L.F. GONCALVES JUNIOR - TINTAS EIRELI - ME o item 29, com o valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 10, com o valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais); o item 11, com o valor de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 21, com o valor de R\$ 469,50 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 24, com o valor de R\$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 25, com o valor de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.123,50 (dezoito mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos). Os itens 5, 6, 12, 22 e 27 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 123.099,50 (cento e vinte e três mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 29/07/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**



**ELETRÔNICO Nº 199/2022 - PROCESSO Nº 283/2022**

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (3) para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: CASA DAS TINTAS DE VOTUPORANGA LTDA o item 8, com o valor de R\$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o item 28, com o valor de R\$ 23.557,50 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 30, com o valor de R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 58.362,50 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA o item 32, com o valor de R\$ 4.399,00 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais); o item 33, com o valor de R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.143,00 (oito mil, cento e quarenta e três reais). VIVIAN MAIA NOVAIS - ME o item 1, com o valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); o item 7, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.107,00 (um mil, cento e sete reais); o item 16, com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); o item 17, com o valor de R\$ 15,00 (quinze reais); o item 18, com o valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais); o item 19, com o valor de R\$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); o item 26, com o valor de R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais); o item 34, com o valor de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.503,50 (oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos). ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA o item 4, com o valor de R\$ 259,30 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); o item 15, com o valor de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais); o item 35, com o valor de R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos); o item 36, com o valor de R\$ 357,50 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 37, com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); o item 38, com o valor de R\$ 594,50 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); o item 39, com o valor de R\$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais). L.F. GONCALVES JUNIOR - TINTAS EIRELI - ME o item 29, com o valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). IDALBERTO CARDOZO

DA SILVA & CIA LTDA o item 10, com o valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais); o item 11, com o valor de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 21, com o valor de R\$ 469,50 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 24, com o valor de R\$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 25, com o valor de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.123,50 (dezoito mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos). Os itens 5, 6, 12, 22 e 27 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 123.099,50 (cento e vinte e três mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/07/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022 - PROCESSO Nº 296/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (4) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: J D COMERCIO ATACADISTA LTDA o item 7, com o valor de R\$ 3.794,40 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.794,40 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). P Z CASTELLO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 11.761,20 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos); o item 2, com o valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 5.676,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais); o item 4, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 24.157,20 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Os itens 5 e 6 foram FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.951,60 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 29/07/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022 - PROCESSO Nº 296/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (4) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: J D COMERCIO ATACADISTA LTDA o item 7, com o valor de R\$ 3.794,40 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.794,40 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). P Z CASTELLO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 11.761,20 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos); o item 2, com o valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais); o item 3, com o



valor de R\$ 5.676,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais); o item 4, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 24.157,20 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Os itens 5 e 6 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.951,60 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/07/2022.

**SEC DE ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022 - PROCESSO Nº 295/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais esportivos para judô e ciclismo para atender as modalidades esportivas em diversas competições oficiais, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): ROVERI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); o item 5, com o valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais); o item 6, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais); o item 9, com o valor de R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais); o item 11, com o valor de R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 4.194,00 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 36.605,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 36.605,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 29/07/2022.

**SEC DE ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022 - PROCESSO Nº 295/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais esportivos para judô e ciclismo para atender as modalidades esportivas em diversas competições oficiais, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ROVERI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); o item 5, com o valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais); o item 6, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e

trezentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais); o item 9, com o valor de R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais); o item 11, com o valor de R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 4.194,00 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 36.605,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 36.605,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/07/2022.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMUNICADO - CONVITE Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 282/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para o processo seletivo visando a contratação de profissionais para o SUAS - Sistema Único da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Comunicamos que, referente ao processo licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar, a empresa CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.056.558/0001-38, com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e em 2º Lugar a empresa PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.061.037/0001-79, com o valor global de R\$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 01/08/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de fonoaudiologia, para paciente de ação judicial número 1003672-15.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	960.016.003	MES	12	Prestação de serviços técnicos profissionais de fonoaudiologia domiciliar tipo Home Care, por profissional habilitado com registro no Conselho de classe, para paciente de ação judicial número 1003672-15.2021.8.26.0664, sendo 7 (sete) sessões semanais.	R\$ 3.968,00	R\$ 47.616,00

Pregão Eletrônico nº 142/2022 - Processo nº 208/2022. Valor global: R\$ 47.616,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de agosto de 2022.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 01/08/2022.

**SEC CULTURA E TURISMO - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 - Processo nº 320/2022, referente a Contratação de show da cantora "Maria Rita" para a



abertura do 12º Festival Literário de Votuporanga - FLIV, que será realizado no dia 13 de agosto de 2022, no Parque da Cultura Professora "Adoração Esteves Caranza", em comemoração do 85º aniversário de Votuporanga/SP, nos termos do Artigo 25, caput e Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 01/08/2022.

**SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022 - PROCESSO Nº 321/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de som, iluminação, palco, grupo gerador, gradil e outros para eventos e atividades esportivas no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 02/08/2022 ao dia 15/08/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 15/08/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 01/08/2022.

**SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2022 - PROCESSO Nº 303/2022**

OBJETO: Aquisição de veículos (passeio e pick up), novos, zero quilômetro, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022 ou 2023, cor branca, para utilização dos Agentes de Trânsito Da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 02/08/2022 ao dia 16/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e

[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 01/08/2022.

**DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2022 - PROCESSO Nº 312/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática (computadores e monitores) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 02/08/2022 ao dia 16/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 01/08/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022 - PROCESSO Nº 284/2022**

Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up, novo, zero quilômetro, cabine simples ou estendida, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022 ou 2023, cor branca, para utilização da Divisão de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração.

ADJUDICO para a empresa: FARIA VEICULOS LTDA o item 01, com o valor de R\$ 91.830,00 (noventa e um mil, oitocentos e trinta reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 91.830,00 (noventa e um mil, oitocentos e trinta reais).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI - PREGOEIRA - 01/08/2022

**SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 200/2022 PROCESSO Nº 284/2022**

Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up, novo, zero quilômetro, cabine simples ou estendida, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022 ou 2023, cor branca, para utilização da Divisão de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: FARIA VEICULOS LTDA o item 01, com o valor de R\$ 91.830,00 (noventa e um mil, oitocentos e trinta reais). Perfazendo esta licitação



o valor total e global de R\$ 91.830,00 (noventa e um mil, oitocentos e trinta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/08/2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO FEV Nº 022/2022**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 018/2022 (Re-Ratificado)**

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, c.c. o artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV n.º 018/2022 (Re-Ratificado) - Processo FEV n.º 022/2022, do tipo menor preço (total por lote), referente à aquisição de brindes personalizados, conforme quantidades e especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Talita Paula Burkert de Moraes Emple 35010518830	4.200,00
02	Talita Paula Burkert de Moraes Emple 35010518830	7.980,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 01 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira

**Extrato**

**EXTRATO**

Processo nº 009/2022-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Solo Network Brasil S.A.

Objeto: licenças de softwares a seguir discriminado da Contratada, a serem utilizadas pelo curso de Publicidade e Propaganda do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 009/2022 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 22.175,70

Data: 28/06/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº. 1828/2022**

*Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.*

**ANTONIO ALBERTO CASALI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
Bruna Quaresima Novaes	15	09.08.2022	01.12.2020 a 30.11.2021	
Carolina Sé Billaiba do Livramento	20	09.08.2022	07.07.2021 a 06.07.2022	Paula Toledo Ferrari
João Afonso Zerlote	20	15.08.2022	01.08.2021 a 31.07.2022	
Luis Henrique Felisberto Marceneiro	30	15.08.2022	06.03.2021 a 05.03.2022	
Marcos Zanin	20	28.08.2022	01.08.2021 a 31.07.2022	
Matilde Mitiko Toyokawa	15	09.08.2022	01.12.2020 a 30.11.2021	
Pedro Almeida de Santana Filho	20	09.08.2022	01.02.2021 a 31.01.2022	
Raf Reis Machado	20	12.08.2022	20.08.2020 a 19.08.2021	
Rodrigo Molina Garcia	20	09.08.2022	07.12.2020 a 06.12.2021	
Rogério Aparecido Berçot	15	01.08.2022	06.01.2021 a 05.01.2022	
Tatiane Cesário Jeronimo Candido	20	09.08.2022	06.01.2021 a 05.01.2022	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 19 de julho de 2022.

**Antonio Alberto Casali**

Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 04 - CONTRATO Nº 29/2019**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** MEJAN & MEJAN LTDA

**OBJETO:** O contrato terá seu prazo expirado aos 06 de agosto de 2022, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 07 de agosto de



2022 a **06 de agosto de 2023**. Sendo assim, faz-se necessário o reajuste do contrato, sob o índice IPCM/FGV, acumulado no período de 12 meses, no percentual de 10,08%, passando do valor total para 12 meses de **R\$ 21.606,00** (vinte e um mil seiscentos e seis reais) para o valor de **R\$ 23.770,80** (vinte e três mil setecentos e setenta reais e oitenta centavos), sendo valor de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) por kilo para o lote 1, R\$ 1,13 (um real e treze de centavos) por kilo para o lote 2, R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) por unidade para o lote 4 e R\$ 3,03 (três reais e três centavos) por kilo para o lote 5, conforme autoriza o artigo 65, inciso II, "d", §8º da Lei nº 8.666/93 e a cláusula quinta do contrato, para contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos especiais do Município, conforme normas técnicas vigentes e atendendo todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos, para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO** Valor total de **R\$ 23.770,80** (vinte e três mil setecentos e setenta reais e oitenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de julho de 2022.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 25/2019, Processo n.º 47/2019.

Votuporanga, 01 de agosto de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

Câmara Municipal de Votuporanga, 2 de agosto de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 02 de agosto de 2022.

LUCAS DA SILVA  
Diretor Administrativo em Exercício

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO DE LUTO OFICIAL Nº 3, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.**

SERGIO ADRIANO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que faleceu ontem, dia 1º de agosto de 2022, o Dr. Décio Gotardo Fedozzi;

Considerando que o mesmo foi Vereador junto a Câmara Municipal, na 11ª Legislatura, no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996, tendo se licenciado no período de 1º de janeiro de 1993 a 11 de setembro de 1994 para assumir o cargo de Secretário Municipal de Saúde;

**R E S O L V E :**

Art. 1º DECRETAR, no âmbito do Poder Legislativo, luto oficial de três dias pelo falecimento do Dr. DÉCIO GOTARDO FEDOZZI.

Art. 2º Ao extinto serão prestadas homenagens póstumas de estilo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br